



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 15

003955/2024



DECRETO Nº 5565, de 03 de julho de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ALINE DOS SANTOS FEHLBERG PREMOLI**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 03/07/2024 16:17:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data: 03/07/2024 16:21:54
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 07 / 20 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Administração, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 07 / 20 24

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo